DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: CONVÊNIO -SEI n. 23106.056714/2021-22, PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Diego Madureira de Oliveira, CPF nº 013.909.825-99 e o LADYSLAW LUDIWYCK WITKOWSKY QUEIROZ 42032465809, CNPJ: 28.937.299/0001-24, representada por Ladyslaw Ludiwyck Witkowsky Queiroz, CPF: 420.324.658-09. OBJETIVO: Celebrar convênio para conceder vagas de estágio aos alunos da CONVENENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB. VIGÊNCIA de 26/05/2021 a 25/05/2026.

ESPÉCIE: CONVÊNIO -SEI n. 23106.057475/2021-28, PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Diego Madureira de Oliveira, CPF nº 013.909.825-99 e o MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 14.055.516/0001-48, representada por Priscila Mantovanelli, CPF : 295.813.578-07. OBJETIVO: Celebrar convênio para conceder vagas de estágio aos alunos da CONVENENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB. VIGÊNCIA de 26/05/2021 a 25/05/2026.

ESPÉCIE: CONVÊNIO -SEI n. 23106.056173/2021-32, PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Diego Madureira de Oliveira, CPF nº 013.909.825-99 e a ADVOCACIA GUSTAVO BINENBOJM & ASSOCIADOS, CNPJ: 31.586.109/0001-86, representada por André Rodrigues Cyrino, CPF: 086.641.267-04. OBJETIVO: Celebrar convênio para conceder vagas de estágio aos alunos da CONVENENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB. VIGÊNCIA de 25/05/2021 a 24/05/2026.

ESPÉCIE: CONVÊNIO -SEI n. 23106.056096/2021-11, PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Diego Madureira de Oliveira, CPF nº 013.909.825-99 e a EMPRESA BRASILEIRA DE ANÁLISE DE DADOS LTDA, CNPJ: 04.299.724/0001-39, representada por Luciano Neves Kalatalo, CPF: 658.100.661-00. OBJETIVO: Celebrar convênio para conceder vagas de estágio aos alunos da CONVENENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB. VIGÊNCIA de 24/05/2021 a 23/05/2026.

ESPÉCIE: CONVÊNIO -SEI n. 23106.055149/2021-86, PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Diego Madureira de Oliveira, CPF nº 013.909.825-99 e o MADRONA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 21.976.490/0001-36, representada por Mario Luiz Iaconis Mauro, CPF: 166.002.368-84. OBJETIVO: Celebrar convênio para conceder vagas de estágio aos alunos da CONVENENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB. VIGÊNCIA de 24/05/2021 a 23/05/2026.

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PESQUISA, ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO INDIVIDUAL A CONVÊNIO PARA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

Processo: 23106.131214/2020-04.

Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) (CNPJ nº 33.749.086/0001-09), Fundação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Exército Brasileiro (FAPEB) (CNPJ nº 08.189.277/0001-16) e Comando do Exército (CNPJ nº 00.394.452/0534-87).

Objetivo: Desenvolver um Sistema de Sistemas de Comando e Controle (S2C2) para atender às demandas de interoperabilidade da Família de Aplicativos de Comando e Controle da Força Terrestre (FAC2FTer) e estabelecer processos de Engenharia de Sistemas de Sistemas que garantam a interoperabilidade para Comando e Controle.

Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: de 27/05/2021 a 27/05/2025.

CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE ADESÃO

Processo n. 23106.054949/2021-80

Partícipes: Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Philippe Fauguet

Figueiredo (CPF nº 727.143.601-49).

Objetivo: Promover o desenvolvimento do empreendimento COGUPACK para participar da Multincubadora de Empresas do NITCDT/UnB.

Valor: R\$ 1.800 (um mil e oitocentos reais).

Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022.

A Sra. Marileusa Dosolina Chiarello (Diretora NITCDT/UnB) e o Sr. Philippe Fauguet

Figueiredo (COGUPACK).

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE ADESÃO

Processo n. 23106.055808/2021-84

Partícipes: Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Paulo Fillipe Rodrigues

de Oliveira (CPF nº 006.007.631-37).

Objetivo: Promover o desenvolvimento do empreendimento JARVIS para participar da Multincubadora de Empresas do NITCDT/UnB.

Valor: R\$ 1.800 (um mil e oitocentos reais).

Assinatura: 28/05/2021.

Vigência: 28/05/2021 a 28/05/2022

A Sra. Marileusa Dosolina Chiarello (Diretora NITCDT/UnB) e o Sr. Paulo Fillipe Rodrigues de Oliveira (JARVIS).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 154503

№ Processo: 23006005953202142. Objeto: Aquisição de 01 drone com as especificações e acessórios descritos no Termo de Referência, registro da aeronave na ANAC e treinamento para utilização do equipamento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00018-2021. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações

> DANIEL GUERRIERI FERNANDES Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 28/05/2021) 154503-26352-2021NE800068

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302021053100110

ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO № 7/2021

PROCESSO: 23006.005574/2021-52; ESPÉCIE: TCTC № 07/2021, celebrado entre a UFABC -CNPJ 07.722.779/0001-06, INSERM - constituído sob as Leis da França, e FUNDEP - CNPJ 18.720.938/0001-41. OBJETO: Execução do projeto: "Kalulu, the playful education, the adaptation and testing of the game Kalulu in Brazil." COORD: Katerina Lukasova. VALOR: 3,168.00 (euros), VIGÊNCIA: 31/05/2021 a 31/12/2021. ASSINATURA: 26/05/2021. SIGNATÁRIOS: UFABC, Reitor, Dácio Roberto Matheus, INSERM, Representante legal, Laurence Parmantier, FUNDEP, Presidente, Jaime Arturo Ramirez.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL Nº 20 - PROGRAD, DE 28 DE MAIO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas no Anexo I, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria nº 04, de 07 de janeiro de 2016, Resolução Consu nº 02, de 02 de fevereiro de 2016, e posteriores alterações. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ISSN 1677-7069

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras

indicadas pelos respectivos Centros. 1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para o campus de Rio Branco/AC, de acordo com o Anexo I deste Edital.

1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC.

1.2.2. Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo IV deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

1.3. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas por semestre.

1.4. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

1.5. Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993, no caso de cessação do objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados por meio deste Edital serão encerrados.

1.6. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados, ressalvado o disposto no item 16.5 deste Edital, podendo ser designado pelo Centro no qual está lotado para participar de Banca de Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto e Concurso Público.

1.6.1. As atividades de ensino serão desenvolvidas por meio do ensino remoto e/ou presencial e/ou híbrido, conforme definido pelo Conselho Universitário da

1.7. Este Cadastro de Reserva (CR) refere-se apenas ao preenchimento de vaga(s) para professor(es) substituto(s). Portanto, não se aplica e não será aproveitado para posterior contratação de professor(es) efetivo(s).

1.8. Será considerado o horário oficial do Acre para as indicações de tempo contidas neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/, das 12h do dia 01 de junho às 23h59min do dia 10 de junho de $20\overline{2}1$. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.2. A efetivação da inscrição fica condicionada ao atendimento do disposto no item anterior, bem como ao pagamento da taxa de inscrição ou isenção da mesma,

conforme o caso.

2.3. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais). 2.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança (Boleto Bancário), que será paga exclusivamente no Banco do Brasil, até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário.

6. DA SELEÇÃO

6.1.1. A seleção ocorrerá no período de 21 de junho a 07 de julho de 2021, no município de Rio Branco.

6.2.4.1. Os Cronogramas de Atividades serão publicados pela Comissão de junho de 2021, no endereço eletrônico Organizadora, no dia 18 http://www2.ufac.br/editais>.

15. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 15.4. O resultado final será publicado no endereço eletrônico http://www2.ufac.br/editais, na data prevista no cronograma de cada área.

15.5. Após a aprovação do relatório final da área pela Assembleia do respectivo Centro, o resultado final dá área será homologado pela Reitoria e publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) e divulgado no endereço eletrônico http://www2.ufac.br/editais>.

15.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual

16. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

16.6. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico (conforme o regime de trabalho), acrescido da retribuição por titulação (quando exigida no perfil para contratação) e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

JORNADA DE 20 HORAS								
Título	Vencimento	Aux.	RT	Total Bruto				
	Básico	Alimentação						
Graduação	2.236,32	229,00	-	2.465,32				
Especialista	2.236,32	229,00	223,63	2.688,95				
Mestrado	2.236,32	229,00	559,08	3.024,40				
Doutorado	2.236,32	229,00	1.285,89	3.751,21				
JORNADA DE 40 HORAS								
Título	Vencimento	Aux.	RT	Total Bruto				
	Básico	Alimentação						
Graduação	3.130,85	458,00	-	3.588,85				
Especialista	3.130,85	458,00	469,63	4.058,48				
Mestrado	3.130,85	458,00	1.174,07	4.762,92				
Doutorado	3.130,85	458,00	2.700,36	6.289,21				

- 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 18.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 18.10. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 - 18.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 18.13. Integram o presente Edital os seguintes anexos: Anexo I (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Rio Branco), Anexo II (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas), Anexo III (Planilha de Avaliação da Prova Didática) e Anexo IV (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).
- *O edital completo está disponível no endereço eletrônico: < http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-20-2021-processo-seletivo-simplificado-para-professor-substituto-da-ufac>.

ANEXO I

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do campus Universitário de Rio Branco, de acordo com as áreas definidas a seguir:

		CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN			
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**		Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
01	Microbiologia e Imunologia Veterinária	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Microbiologia ou Doenças Infecciosas ou Ciência Animal ou Medicina Veterinária com Graduado em Medicina Veterinária ou; Graduado em Medicina Veterinária.	20h/40h	04	01
		CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD			
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**		Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
02	Cirurgia	Doutorado ou Mestrado em Ciências da Saúde com Graduação em Medicina e residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em quaisquer das seguintes áreas: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia da Mão, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Anestesiologia, Coloproctologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia ou Urologia ou; Graduação em Medicina com residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em quaisquer das seguintes áreas: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia da Mão, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Anestesiologia, Coloproctologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia ou Urologia.	20h/40h	04	01
03	Ginecologia e Obstetrícia	e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia ou; Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista		04	01
	Marattatara I. E. C.	reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia.			0.4
04	Medicina da Família	Doutorado ou Mestrado em Ciências da Saúde com Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Medicina de Família e Comunidade ou; Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de	20h/40h	04	01
		Especialista reconhecido pela AMB em Medicina de Família e Comunidade.			
Cádigo	Área*	CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCJSA Perfil exigido para contratação**	Dogimo do	Ouantidada d	o candidates
Código	Area	Perili exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva Ampla Pessoa com	
05	Economia	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Economia com Graduação em Economia ou;	20h/40h	concorrência 04	deficiência 01
	Leonomia	Graduação em Economia.	2011/4011	04	01
- / · · ·	f 11	CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA			
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**		Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
06	Ensino e Aprendizagem: ênfase em Didática e Prática de Ensino e Estágio Supervisionado	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Educação, com Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou; Graduação em Licenciatura em Pedagogia.	20h/40h	04	01
07	Educação Especial	Doutorado ou Mestrado em Educação Especial Inclusiva, com Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Educação Especial ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com especialização em: Braile, Educação Inclusiva, Deficiência Intelectual e Deficiência Física ou; Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Educação Especial ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com especialização em: Braile, Educação Inclusiva, Deficiência Intelectual e Deficiência Física.		04	01
08	Fundamentos da Educação	Doutorado ou Mestrado em Educação, com Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia ou; Graduação em Licenciatura em Pedagogia.	20h/40h	04	01
09	Sinais (Libras)	Doutorado ou Mestrado em Educação ou Letras ou Linguística com Graduação em Letras Libras ou Graduação em Letras (Português ou Línguas Estrangeiras) com Especialização em Libras ou; Graduação em Letras Libras ou Graduação em Letras (Português ou Línguas Estrangeiras) com Especialização em Libras.	20h/40h	04	01
10	Língua Estrangeira	Doutorado ou Mestrado ou Especialista em Linguística ou Língua Francesa ou Literatura Francesa, com Graduação em Letras Francês ou; Graduação em Letras Francês.	20h/40h	04	01
11	Língua Estrangeira Moderna: Língua Inglesa	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Linguística ou Letras (com foco no ensino de língua inglesa), com Graduação em Língua Inglesa ou; Graduação em Língua Inglesa.	20h/40h	04	01
12	Linguística	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Linguística ou Estudos da Linguagem ou Letras (com área de concentração em Linguística) com Graduação em Letras ou; Graduação em Letras.	20h/40h	04	01
13	Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo		20h/40h	04	01

^{*} Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO Pró-Reitora de Graduação





^{**} Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).